

# PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO



REGISTO DE ENTRADA
Reg. Ent. n.º:
Processo n.º:
Registado em
O Funcionário:

Exmo. Sr.º:  
Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Frades

## REQUERENTE

Nome: \_\_\_\_\_

Residência/Sede \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Freguesia: \_\_\_\_\_ Concelho: \_\_\_\_\_

NIF/NIPC: \_\_\_\_\_  BI/CC: \_\_\_\_\_  Passaporte: \_\_\_\_\_ Válido até: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Na qualidade de \_\_\_\_\_ do prédio urbano com \_\_\_\_\_  
situado em \_\_\_\_\_  
que foi \_\_\_\_\_ a coberto da  - licença de obras  - comunicação prévia n.º \_\_\_\_\_  
datada de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_.

## EM REPRESENTAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

Residência/Sede \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_ Localidade \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Freguesia: \_\_\_\_\_ Concelho: \_\_\_\_\_

NIF/NIPC: \_\_\_\_\_  BI/CC: \_\_\_\_\_  Passaporte: \_\_\_\_\_ Válido até: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telemóvel: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

## OBJECTO DO PEDIDO

Requer a V. Ex.ª:

A concessão do **alvará de autorização de utilização**, em conformidade com o que dispõe os n.ºs 1 e 2 do art.º 63.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, e com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, dado que as respetivas obras já se encontram concluídas de acordo com os preceitos legais aplicáveis, como se certifica, com base no **livro de obra** apresentado, nos termos de responsabilidade subscritos pelos **autores dos projetos de obra e do diretor de obra ou diretor de fiscalização de obra**, que se anexam.

## ASSINATURA

Espera deferimento,

Oliveira de Frades, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 20\_\_

O requerente,

Conferi: \_\_\_\_\_

B.I. ou C.C. n.º \_\_\_\_\_

## INFORMAÇÕES DO SERVIÇO



NIF 501 306 234  
Largo Dr. Joaquim D'Almeida - 3680-111 Oliveira de Frades  
Telefone: 232 761 300. Fax: 232 761 727  
e-mail: [cmofrades@mail.telepac.pt](mailto:cmofrades@mail.telepac.pt)  
Nº Verde: 800960123

>> 1/2

MOF.301\_06

Taxa paga guia n.º \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /20\_\_\_\_, montante de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ €

#### DOCUMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR O PROCESSO DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 232/2008, DE 11/03

- 1- O pedido de autorização de utilização de edifícios ou suas frações é instruído com os seguintes elementos:
  - a) Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
  - b) Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela conservatória do registo predial referente ao prédio ou prédios abrangidos;
  - c) Termo de responsabilidade subscrito pelo diretor de fiscalização de obra, quando aplicável, e termo de responsabilidade subscrito conforme o disposto no n.º 2 do artigo 63.º do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redação dada pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Março e com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.
  - d) Planta e corte do edifício ou da fração com identificação do respetivo prédio;
  - e) Telas finais, quando aplicável;
  - f) Cópia do alvará de licença ou autorização de utilização anterior, quando exista;
  - g) Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, quando esta existir e estiver em vigor;
  - h) Livro de obra, quando tenham sido realizadas obras;
  - i) Ficha com os elementos estatísticos devidamente preenchida com os dados referentes à operação urbanística a realizar;
  - j) Avaliação acústica.
  
- 2- O pedido de autorização da alteração da utilização é, ainda, instruído com os seguintes elementos:
  - a) Planta à escala de 1:2500, ou superior, e, quando existam planos municipais de ordenamento do território, extratos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação e das respetivas plantas de condicionantes, com a indicação precisa do local objeto da pretensão;
  - b) Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano diretor municipal ou à escala de 1:25 000, quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objeto da operação.

#### DOCUMENTOS QUE DEVEM INSTRUIR O PROCESSO DE ACORDO COM A PORTARIA N.º 461/2007, DE 05/06

- Certificação energética - (SCE - Sistema de Certificação Energética e da Qualidade do Ar Interior)

#### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

